# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1742 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que envide os esforços necessários para realizar obra de nivelamento do terreno da Associação de Moradores da Comunidade São Martinho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de novembro de 2023.

**Dr. Lauri**
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

As indicações são parte essencial do trabalho de um vereador, visando apoiar o Poder Executivo Municipal na identificação e resolução de problemas, com intuito de melhorar as condições para a população.

As associações de moradores desempenham um papel crucial no fortalecimento e desenvolvimento das comunidades locais. São pilares fundamentais que representam os interesses coletivos dos residentes perante as autoridades e órgãos governamentais. Mais do que simples entidades organizacionais, essas associações funcionam como a voz unificada de uma comunidade, expressando suas necessidades, preocupações e aspirações em prol do bem-estar coletivo.

Essas entidades não apenas representam a voz coletiva, mas também são agentes de transformação. Elas fomentam o desenvolvimento comunitário ao organizar eventos, projetos sociais e iniciativas que visam o aprimoramento do bairro ou região. Ao fortalecer laços entre os residentes, estimular a coesão social e incentivar a participação ativa, as associações de moradores contribuem significativamente para a construção de comunidades mais unidas, resilientes e prósperas.

Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA